



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A CENTRO DE IMAGEM JK LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

**CONTRATADA: CENTRO DE IMAGEM JK LTDA.**

Endereço: Rua Caiçara, 500 – salas 01,02,03 - Brant

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ: 04.903.492/0001-86

Representado por: José Flávio de Castro, CPF nº 082.017.733-49 e CI nº 062.628.904 SSP/RJ

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 012/2009, de prestação de serviços em exames de raio-X, firmado em 28/04/2009, modalidade credenciamento, resolvem prorrogar o prazo por mais **03 (três) meses** e acréscimo quantitativo de 25% sobre o valor inicial do contrato, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula terceira subitem 3.1 do contrato, passando a vigorar da seguinte forma:

O valor aditado é R\$ 11.399,90 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato passa a ser de R\$ 56.999,52 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos):

| Valor Original (R\$) | % Aditada | Valor Aditado (R\$) | Valor Total Com Acréscimo (R\$) |
|----------------------|-----------|---------------------|---------------------------------|
| 45.599,62            | 25%       | 11.399,90           | 56.999,52                       |

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato, terá sua vigência prorrogada de **28/10/2011** até o dia **27 de janeiro de 2012**, por ordem e interesse da Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.

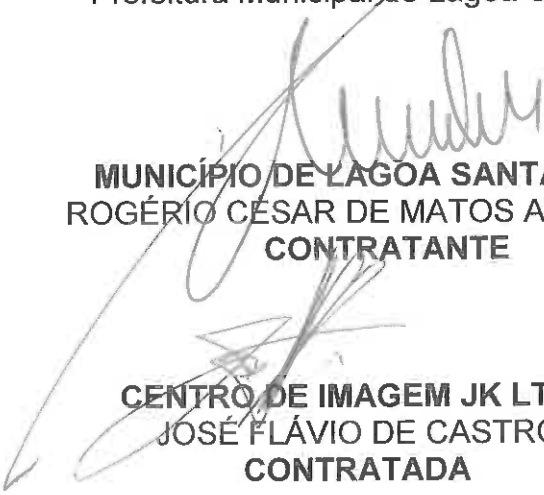


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

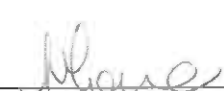
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 18 de outubro de 2011.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CONTRATANTE**

  
**CENTRO DE IMAGEM JK LTDA**  
**JOSÉ FLÁVIO DE CASTRO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 029013696-26

  
CPF: 068859.126-92